



Ofício nº 859 (SF)

Brasília, em 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2018 (PL nº 275, de 2015, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica”.

Atenciosamente,

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria



1553
Ass.º
maurício
1956
1-geral da Mesa SFPRO 29/Oct/2019 21:19
Origem: